



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0001821-64.2020.6.01.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSUNTO : Anulação de pregão

Decisão nº 64 / 2022 - PRESI/DG/GADG

A Chefe da Seção de Compras, Licitações e Contratos da Coordenadoria de Material e Patrimônio informa, no Despacho 0472800, que os itens do Pregão Eletrônico n. 06/2022 foram cadastrados no SIASG de forma indevida, e que não conseguiu realizar alteração, adiamento ou mesmo retificação, motivo pelo qual sugere a anulação do mesmo.

2. Considerando que a data de abertura do pregão seria hoje e que não foi possível a alteração por parte da Seção responsável pelo cadastramento no SIASG, resta tão somente **anular o certame** para que outro seja oportunamente marcado, com o registro adequado dos itens no sistema mencionado, o que **faço** por meio do presente despacho, com arrimo no item III do art. 5º, c/c art. 8º da Portaria Presidência n. 144/2021.

3. Retorne à SCL para as demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, Diretor-Geral substituto, em 07/02/2022, às 15:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0472979** e o código CRC **03D46708**.